



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS / REPASSES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento ao art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não houve, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes, auxílios, subvenções sociais ou quaisquer outros instrumentos congêneres por meio dos quais esta Casa Legislativa tenha repassado recursos financeiros a outro Poder, órgão público, pessoa física ou jurídica.

Considerando a inexistência do fato gerador, igualmente não há registros para os 3 exercícios anteriores ao da presente declaração.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei, comprometendo-se esta Casa Legislativa a atualizá-la imediatamente caso ocorra qualquer alteração no fato declarado.

CARAÚBAS – PB, 08 de maio de 2026

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE